



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3214, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 28 de março de 2016. Teve início às 20h00min, com a presença todos os vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Requerimentos nº. 075/076 e 077/2016, autores vereadores Rogério de Lima, Raffaello Frascati, Aparecido dos Santos, Rogério Frutuoso, Walcir Joaquim e João Antônio Tinelli, encaminhados ao Executivo. Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016, autor Legislativo, encaminhado para Ordem do Dia. Projetos de Lei nº. 004 e 005/2016, autor Executivo, enviado às Comissões. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 001/2016 – Autor Executivo – Altera da redação do artigo 2 da Lei nº. 1.628/2015 e altera anexos da Lei. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 001/2016 – autor Legislativo – Institui a Semana Municipal de Conscientização e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência no âmbito do município de Cambará. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 001/2016 – Autor Legislativo - Dispõe sobre a criação das Gratificações de Função do Legislativo – GFL, no âmbito da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que como sempre os nobres edis vêm falando e todos sabem, o país se encontra em uma situação difícil, com desemprego, inflações altas, informou que não tem nada contra nenhum servidor da Câmara, pois todos são capacitados, mas disse não concordar com o presente Projeto de Lei, esclarecendo que apesar de constar como Mesa Diretiva, não assinou esse Projeto, o qual foi assinado apenas pelo Presidente e Secretário, sendo posteriormente encaminhado às Comissões, fazendo parte os vereadores Rogério, Walcir e Mario. Disse que os valores ali elencados são exorbitantes para o exercício de algumas funções, citando como exemplo o Controlador Interno, que atualmente ganha 30% (trinta por cento) do valor de seu salário, e com a aprovação desse Projeto ganhará R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) sendo isso apenas de gratificação, solicitando que indiquem de onde esse valor foi retirado, pois entrou em contato com Câmaras da região e soube que os valores recebidos giram em torno de R\$500,00 (quinhentos reais). Comentou que antes houve um Projeto de Lei para Progressão dos Servidores e votou contra o mesmo, não por ser contra a Progressão, mas por crer que o valor deva ser estipulado dentro da realidade do país, citando como exemplo citou que o salário base de um servidor que ganhava



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

R\$1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) e mais gratificação de R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) totalizando cerca de R\$1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), então o valor base foi equiparado com o da Prefeitura para R\$1.352,00 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais), posteriormente com a Progressão esse salário base foi para R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), adicionando a gratificação de R\$568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), totaliza R\$2.462,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, tendo ainda mais vale alimentação de R\$200,00 (duzentos reais), enfatizando então que com esse Projeto em discussão, esse servidor passará a ganhar R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pedindo aos nobres edis que revejam esses valores. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que esse Projeto pretende equalizar, com relação às Comissões, os valores que antes eram pagos, destacando que o valor será fixo em reais e não mais em porcentagem. Citando a forma de calculo dos valores, citou o caso do Controlador Interno, onde foi pego o maior salário da Câmara Municipal e tirado 30% (trinta por cento) deste valor, posteriormente do valor obtido se retirou 10% (dez por cento) para a Presidência das Comissões e para os membros 15% (quinze por cento) do valor, destacando que essa fixação de valor é para que não ocorra o que estava ocorrendo, ou seja, uma disparidade de valores entre mesma Comissão devido ao percentual. Destacou que na Prefeitura Municipal se paga de 30 (trinta) a 100% (cem por cento), sendo importante notar que a Câmara Municipal não gratifica acima dos 30% (trinta por cento) que já era pago. Destacou que dois membros da Comissão de Patrimônio foram retirados, indo um para a Tesouraria, pois essa não pode ficar nas mãos do Contador concomitantemente, sendo exigência do Tribunal de Contas. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que os que assumem essas funções têm responsabilidades, acreditando que se fossem contratar um Controlador Interno seria bem mais oneroso. Destacou a importância de se valorizar os servidores e disse que a fixação desses valores faz jus ao trabalho que terá que ser desenvolvido e que serão cobrados. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse não tirar o mérito dos servidores, sabendo da responsabilidade, mas considera os valores elevados. Citou a Procuradoria Jurídica, onde o salário base antes da Progressão era de R\$4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais) para trabalhar 20h (vinte horas), após a Progressão e com o reajuste o valor foi para R\$7.000,00 (sete mil reais), desejando acrescerem ainda com R\$1.170 (um mil, cento e setenta reais), totalizando R\$8.312,00 (oito mil



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

trezentos e doze reais). Mostrou a Progressão do Magistério Municipal e a comparou com a da Câmara Municipal. Comentou que deveria ser dado como gratificação um valor em torno de 10% (dez por cento) em cima do maior salário. Comentou a situação dos servidores dos Serviços Gerais que não obtiveram nenhum aumento, recebendo R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), destacando ver uma desigualdade entre os servidores desta Casa de Leis. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que foi encaminhado requerimento ao Executivo solicitando o reajuste para os servidores públicos, destacando que o valor é decidido no Legislativo pela Mesa Diretiva, e os vereadores ficam a vontade para votarem. Disse que a gratificação é paga quando o servidor tem um cargo a mais do que o estipulado em suas atribuições, sendo uma determinação legal, destacando que atualmente a Câmara efetua o pagamento de 30% (trinta por cento) do salário, mas seguindo o estipulado pelo Ministério Público se pretende estipular valor fixo. Falou sobre a valorização dos servidores que é necessária, tanto do Executivo quanto do Legislativo. Disse que comentou com a Procuradora da Casa sobre a situação das servidoras dos Serviços Gerais, e foi dito que ainda não conseguiram uma forma para que recebam gratificação também. Comentou que na Prefeitura é pago 100% (cento por cento) de gratificação, e na Câmara com esse Projeto será diminuído o valor de alguns servidores. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que o trabalho é incessante para que o Prefeito valorize o servidor, não estando em momento algum dizendo que não deve haver a valorização, enfatizando que se um servidor da Câmara Municipal deveria ser valorizado seriam os Serviços Gerais, além disso, frisou que quer a valorização dos demais também, mas não da forma como está ocorrendo. Indagou se é moral haver em alguns casos o aumento referente a valor superior que o dobro do que era recebido. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que foi dito que a Mesa é autora do Projeto, então que o Vice-Presidente poderia fazer um Projeto e encaixar os servidores dos Serviços Gerais de alguma forma, mas é sabido que por enquanto não há como. Destacou que não se trata de um aumento, mas sim de um Projeto de Lei sobre as Comissões, e essas servidoras não podem fazer parte dentro da legalidade. Disse que a gratificação da Procuradora Jurídica irá diminuir com relação ao que vem sendo pago atualmente. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que tem em mãos o holerite dos servidores, falando, portanto, com respaldo, e quem desejar pode o procurar e analisar. O vereador APARECIDO DOS SANTOS disse que não concorda com a maneira



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

que o presente Projeto foi elaborado, pois favorece apenas alguns servidores, e se querem fazer algo deve ser feito a todos, principalmente aos que mais necessitam. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que o valor em reais é referente aos 30% (trinta por cento) pago anteriormente, sendo abaixado em 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) respectivamente aos Presidentes e Membros de Comissões, sendo fixado em valor real conforme recomendado pela Dra. Kelle, de Santo Antônio da Platina, enfatizando que os servidores dos Serviços Gerais estão em estágio probatório e não podem fazer parte de Comissões, destacando que o regramento não permite isso, e que por esse motivo talvez não estejam neste quadro que compõe as Comissões. Disse que o que lhe chama atenção é que em reunião extraordinária na semana anterior foi aprovado o reajuste anual dos vereadores desta Casa de Leis, sendo unânime a votação, e no momento de valorizar o servidor há divergência. Comentou que quem quer ganhar um bom salário na Câmara Municipal poderá prestar o concurso que irá abrir, bastando que faça 05 (cinco) anos de faculdade de Direito e depois passar na OAB, para prestar o concurso, enfatizando que a valorização vem do lado da competência dos servidores públicos municipais, vendo então uma incoerência, pois as vezes um vereador que não sabe nem escrever o próprio nome ganha mais de R\$5.000,00 (cinco mil reais) como acontece em vários municípios, crendo não ser o caso de Cambára, mas isso traz uma reflexão de que o servidor deve ser valorizado, tendo como foco a competência e profissionalidade. O vereador RAFFAELLO FRASCATI comentou que se o Presidente fosse contrário não seria colocado o Projeto de reajuste da Câmara Municipal, pois o mesmo foi assinado pela Mesa Diretiva, além disso, houve o reajuste dos servidores da Câmara e da Prefeitura. Enfatizou que não adianta voltar um discurso politiqueiro de que vereador não deve ter salário, pois vereador tem trabalho sim, tem que fiscalizar tudo o que vem ocorrendo nesta administração. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que os valores serão publicados, solicitando então que a população as acompanhe para ter ciência do que ocorre realmente. O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que sempre fala sobre a valorização e não se trata de uma questão de horários, pois os servidores trabalham além do que lhes cabe, e devem ser valorizados sim. Destacou que o Prefeito Neto valorizava os servidores e achava isso justo, efetuando o pagamento das horas extras como devido. Enfatizou que o que não pode ocorrer é a contratação indistinta de cargos de confiança, colocando pessoas que não sabem nada, frisando



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ser contra essa atitude. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que a valorização da Administração passada aos servidores os deixavam contentes. Enfatizou ser contra a valorização do cargo comissionado, mas o efetivo deve sim ser valorizado. – VOTAÇÃO: 06 (seis) votos favoráveis, sendo vereadores Marcio José Albertini, Claudinei Guimarães Tironi, João Antônio Tinelli, Walcir Joaquim, Rogério Frutuoso e Renato Rodrigues Ferreira; e 03 (três) votos contrários, sendo vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos. – APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE:** Ninguém escrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.